

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 8.183,35 (oito mil cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 7.430,35 (sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)4.3. **Economia real no certame:** R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais)4.4. **Percentual de desconto:** 10%**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 1 de junho de 2020. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO Nº. PG/SMGP-0137/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (3845803), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 1 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 326, DE 01 DE JUNHO DE 2020**SÚMULA:** Designa os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo inciso VII do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Portaria nº 411, de 01 de Agosto de 2019;

RESOLVE:**Art. 1º** Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) representante conselheiro do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos e coordenador.

Matrícula	Nome	Profissão	Diretoria
144371	Altair Vinícius Gaspareto	Farmacêutico	DAPS – NASF
141534	Carolina Monteiro Laba Vasques	Farmacêutica	DLMS – CAF
138177	Claudia Denise Garcia	Enfermeira	DSCS
136190	Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar - Coordenador	Farmacêutica	GABINETE
141550	Daniele Chiara Silva	Farmacêutica	DUES – UPA
136182	Edinara Ferreira	Farmacêutica	DSCS – Maternidade
130508	Fernanda Jorge Giovine	Enfermeira	DAPS
119814	Ilda Maria Cardoso Alves Rodrigues	Médica	DUES - PAI
141488	Márcia Maria de Piero	Farmacêutica	DLMS – CAF
103047	João Fernando Balan	Odontólogo	DLMS - CAF
116530	Raquel Cristina Guapo Rocha	Médica	DAPS – UBS
145343	Willian Paduan	Enfermeiro	DUES – UPA CO
-	Representante Conselheiro	-	DG – CMS

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 501, de 11 de setembro de 2019.**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 1 de junho de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde